



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 048/2010, de 23 de setembro de 2010.**

Aprova o afastamento integral do servidor docente Francisco Bezerra Neto para realizar estágio de pós-doutoramento na Universidade Estadual Paulista – Campus de Jaboticabal.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.001879/10-31;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA nº 012/2010, de 22 de setembro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar o afastamento integral do servidor docente Francisco Bezerra Neto para realizar estágio de pós-doutoramento na Universidade Estadual Paulista – Campus de Jaboticabal.

**Art. 2º.** A autorização do afastamento inicia-se em novembro de 2010 e estende-se até fevereiro de 2011.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de setembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em Exercício